



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

14/11/2025

EDIÇÃO Nº 095 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1290/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o artigo 235 e seguintes da Lei Municipal nº 1.685/1994, **RESOLVE CONTRATAR EMERGENCIALMENTE Gustavo de Souza Pinto**, na função de **Entrevistador**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **11 de novembro de 2025**, com final previsto para **10 de maio de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determinação contida na **Lei Municipal nº 4.501, de 08 de outubro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de novembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 106c6d1f-c2f3-4b9e-9fce-d2d2ec6048b9